



**PROCEDIMENTO CONCURSAL COMUM PARA CONSTITUIÇÃO DE RELAÇÃO JURÍDICA DE EMPREGO PÚBLICO POR TEMPO INDETERMINADO TENDO EM VISTA O PREENCHIMENTO DE UM POSTO DE TRABALHO, NA CARREIRA / CATEGORIA DE ASSISTENTE TÉCNICO - ÁREA DE ATIVIDADE ADMINISTRATIVA**

**ATA**

Aos cinco dias do mês de Janeiro do ano de dois mil e vinte, reuniu o júri do procedimento concursal comum, para constituição de relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado, tendo em vista o preenchimento de um posto de trabalho, na carreira/categoria de Assistente Técnico, área de atividade administrativa, aberto por deliberação da digníssima Câmara Municipal de Albufeira, em reunião de sete de novembro de dois mil e dezassete, e publicado na 2.ª Série, do Diário da República, n.º 75, Aviso nº5141, de dezassete de Abril de dois mil e dezoito, estando presentes a Presidente do Júri, Ana Pífaro, Vice - Presidente da Câmara Municipal, o 1.º vogal efetivo, António Rui da Conceição Silva, Diretor do Departamento de Projetos e Edifícios Municipais, em regime de substituição e o 2.ª vogal efetivo, Valdemar Martins Cabrita, Chefe da Divisão de Edifícios e Equipamentos, em regime de substituição.-----

Realizada a audiência prévia dos interessados, nos termos do n.º 1 do artigo 36º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro, na redação em vigor, o júri verificou ter sido rececionada, nos serviços municipais, uma exposição apresentada pela candidata, Verónica Alexandra Guerreiro Cabrita Bernardo Duarte, ao aludido procedimento concursal relativa às notificações efetuadas.

Analisada a referida exposição considerou o Júri que a mesma não apresenta fundamentação para considerar que a avaliação na prova escrita ou psicológica possa ter qualquer valor mal atribuído, sendo que na entrevista profissional não é possível atribuir valor mais elevado à candidata não sendo portanto viável aceitar a reclamação. -----

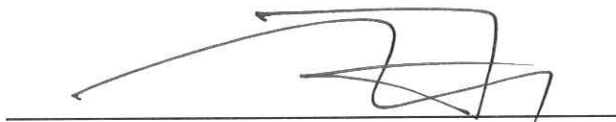
Assim, deliberou o júri, em conformidade com o disposto no n.º 2 do artigo 36º da Portaria n.º 83 - A/2009, de 22 de Janeiro, na redação atual, submeter a homologação a lista unitária de ordenação final dos candidatos aprovados, que se encontra anexa à presente ata a da qual faz parte integrante, acompanhada

das restantes deliberações tomadas no âmbito do presente procedimento, incluindo as relativas à admissão de candidatos. -----

E nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião da qual foi lavrada a presente ata, que vai ser assinada por todos os membros do júri. -----

-

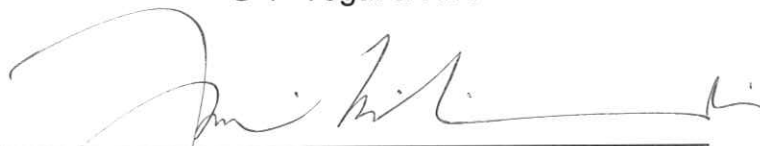
A PRESIDENTE DO JÚRI



Ana Pífaro

(Vice-Presidente da Câmara Municipal)

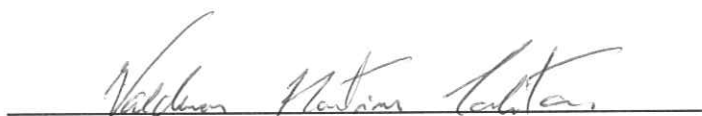
O 1º Vogal efetivo



António Rui da Conceição Silva

(Diretor do Departamento de Projetos e Edifícios Municipais,  
em regime de substituição)

O 2º Vogal efetivo



Valdemar Martins Cabrita

(Chefe de Divisão de Edifícios e Equipamentos,  
em regime de substituição)